

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – PR



Ata da Reunião Ordinária n. 2146 da Câmara Municipal realizada em 29 de Setembro de 2025 ás 20:00 hs, sob a Presidência do Vereador José Lima Lomba, estando presentes os demais Vereadores: Astalair Tiba Monteiro; Joaquim Henrique da Cunha Silvério; Marcos Mariano da Silva; Reginaldo Cesar da Silva; Maicon Cesar Rossi; Edgar Santos de Carvalho; Sidineia de Oliveira Knupp e Thiago Henrique Carlos da Silva. Após a leitura do trecho bíblico e das atas anteriores aprovadas e do Expediente onde constavam Correspondências. Na sequência o Presidente passou á Ordem do Dia para apreciação dos seguintes Projetos: Projeto de Lei n. 72/2025, o qual acrescenta o dispositivo ao artigo 17 da Lei Municipal n. 2236/2023, que Reestrutura o funcionamento do Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, que colocado em discussão foi aprovado por unanimidade em terceira votação; Projeto de Lei n. 74/2025 EXEC que Autoriza a cessão de uso de veículo pertencente à Secretaria Municipal de Educação ao Paço Municipal de São João do lvaí e dá outras providências. Projeto de Lei n. 68/2025 EXEC que Dispõe sobre a autorização para a celebração de Termo de Cessão de Motorista ao Asilo São Lourenço e dá outras providências; Projeto de Lei n. 10/2025 LEG de autoria do Vereador Thiago Henrique, o qual Institui o Programa "Remédio em Casa" no âmbito do Município de São João do Ivaí; Projeto de Lei n. 11/2025 LEG de autoria do Vereador Thiago Henrique, que Institui a realização de Feira noturna nos distritos do Município de São João do Ivaí; Projeto de Lei n. 12/25 LEG de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal, o qual modifica a ementa e revoga dispositivo da Lei Municipal 2044 de 29 de novembro de 2019. Projetos que colocados em discussão foram aprovados por unanimidade em primeira votação. Finda a Ordem do Dia e Nada mais havendo, o Presidente deixou a palavra livre e encerrou a sessão autorizando sua lavratura na presente ata.

> CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO (VAÍ - PR

Em 66 de OUTUBRO 2

TÉCNICO LEGISLATIVO